

Servidores ganham estabilidade aos 5 anos

BRASÍLIA — A Constituinte garantiu ontem a estabilidade de todos os servidores públicos — exceto os de fundações — que, na data da promulgação da nova Constituição, tiverem no mínimo cinco anos de serviço ininterrupto. A medida atinge os funcionários da administração direta ou artárguica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Este dispositivo foi aprovado no final da sessão de ontem, na véspera do encerramento do primeiro turno de votação da futura Constituição. Esta matéria estava incluída entre várias outras polêmicas, que há dias vinham sendo negociadas. E ontem, já às 22 horas, depois de um dia inteiro de votações, todas elas foram aprovadas de uma única vez, sem qualquer encaminhamento para a votação, dispensado pelas próprias lideranças. O quorum já estava baixo e o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, fazia seguidamente apelos para que os parlamentares não se retirassem do plenário.

A fusão de emendas teve 385 votos favoráveis, apenas seis contrários e quatro abstenções. Ao mesmo tempo em que criou a estabilidade, a emenda extinguiu os efeitos jurídicos de atos legislativo ou atos administrativos assinados a partir de primeiro de fevereiro

de 1987, que davam estabilidade ao servidor admitido sem concurso público na administração direta e indireta. Da estabilidade aprovada ficaram excluídos os ocupantes de cargos e empregos de confiança.

Também os juizes togados de investidura limitada no tempo, que ingressaram por concurso público e estiverem em exercício na data da promulgação da Constituição, passam a ser estáveis e a compor quadro em extinção. E a aposentadoria deles será regulada pelas mesmas normas dos demais juizes estaduais.

A mesma emenda aprovada equiparou os delegados de polícia de carreira aos promotores públicos, em seus vencimentos. E assegurou aos defensores públicos, que estavam na função até a data da instalação da Constituinte — 1º de fevereiro de 1987 — o direito de optarem pela carreira, com direito a inamovibilidade e com a proibição de exercerem a advocacia privada.

Outra votação aprovou por 367 votos emenda que mantém as funções do censor no Departamento de Polícia Federal, até que seja regulamentado o dispositivo do texto permanente que criou a censura classificatória para diversões públicas e programas de telecomunicações.

Medida beneficiará 90 mil servidores

A estabilidade no emprego garantida ontem pela Constituinte aos funcionários públicos com mais de cinco anos de serviço não preocupa o Governo porque, na prática, não implicará em aumento de despesas. O Ministério da Administração informou que a medida beneficiará 90 mil servidores.

A maioria desses funcionários foi contratada sem concurso, através da tabela especial criada em 1981, durante o Governo Figueiredo. Segundo o Ministério, os funcionários públicos contratados através de concurso têm estabilidade automática depois de um ano e oito meses de serviço.

De acordo com o órgão, o Governo dificilmente demite servidores, por isso a estabilidade garantida pela Constituinte pouco modificará o quadro funcional da administração pública. O Ministério da Administração esclareceu ainda que os 90 mil servidores já estão tendo sua situação regularizada desde o início do Governo Sarney, por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Ministro da Administração, Aluizio Alves, reafirmou sua posição de que "a Constituinte não é o melhor caminho para garantir a estabilidade no emprego". Para ele, "o processo mais justo é o concurso público".

Desfusão rejeitada por 330 votos

A emenda que propunha um plebiscito sobre a des fusão dos antigos Estados do Rio e da Guanabara, efetuada em 1975, foi rejeitada ontem por 330 constituintes. Apenas 81 parlamentares foram favoráveis, enquanto 42 se abstiveram.

A defesa da proposta na tribuna foi feita pelos Deputados Adolpho de Oliveira (PL-RJ) e José Maurício (PDT-RJ), que juntamente com o Deputado José Carlos Coutinho (PL-RJ) assinam a emenda. Oliveira disse que a fusão foi "imposta por um Governo autoritário" e deu ao Rio uma Prefeitura "falida e quase ingovernável" — afirmações que, segundo ele, são do próprio Prefeito Saturnino Braga.

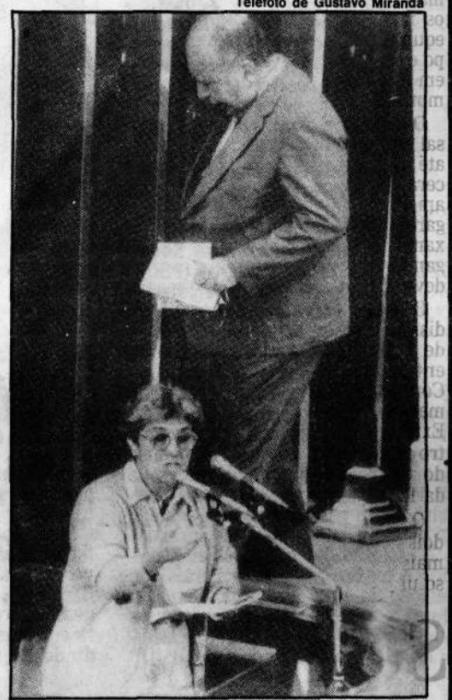
Maurício afirmou que o plebiscito estava sendo defendido pela maioria da bancada — o que foi contestado pelo Líder pedetista, Deputado Brandão Monteiro (RJ). Ele disse que a bancada era contra a des fusão porque "há uma completa identidade entre os que vivem no Estado do Rio". Para ele, a des-

fusão aumentaria as dívidas do Estado e Município, com a criação de novos órgãos.

Além do Líder do PDT, a proposta foi contestada pela Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que a considerou "inoportuna e desnecessária". Ela não vê o plebiscito como uma arma democrática, pois ele "representa apenas um momento emocional".

— O Estado do Rio não pode ser um brinquedo caro na mão do País, jogado de um lado para o outro, sem saber seu caminho agora que começará a ter melhor participação tributária, definida pela Constituinte.

O PDT, PT, PMDB, PC do B, PDC e PCB orientaram as bancadas para votarem contra. O PSB, através do Senador Jamil Haddad, ex-Prefeito do Rio, apoiou a emenda, assim como o PTB e o PL. O PDS e o PFL deixaram em aberto, embora o Líder pedetista, Amaral Neto (RJ), declarasse voto favorável — em oposição ao Líder do PFL, Deputado José Lourenço.



Sandra discursa contra tese de Adolfo, ao fundo



Fernando César deixa o Congresso

Fernando César perde Fernando de Noronha

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu ontem, por 291 votos contra 85 e 30 abstenções, reincorporar ao Estado de Pernambuco o arquipélago de Fernando de Noronha. Decidiu também criar o Estado de Tocantins e elevar à condição de Estado os Territórios de Roraima e Amapá. A decisão surpreendeu o Governador do Território, o ex-Porta-Voz da Presidência da República Fernando César Mesquita, que, dois dias antes, havia inaugurado o escritório de representação de Fernando de Noronha em Brasília.

Cristina Tavares (PSDB-PE) garantiu que não houve qualquer pressão do Governador Miguel Arraes e lembrou que a decisão tem um significado histórico: foi no presidio que funcionava em Fernando de Noronha, em 1964, que Arraes ficou preso, após sua deposição do Governo de Pernambuco.

— Acabamos com o último marajá do Brasil — disse, exultante, Miro Teixeira (PDT-RJ).

— É o fim da Mesquitilândia — bradou Victor Faccioni (PDS-RS), enquanto Virgílio Guimarães (PT-MG) dava adeus, com um lenço branco, a Fernando César, que acompanhou a votação na tribuna reservada à imprensa. Para o Deputado José Moura, o mais provável é a transformação do Território em município.

Rejeitado plebiscito sobre pena de morte

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou a emenda do Deputado Amaral Neto (PDS-RJ) que previa um plebiscito sobre a instituição da pena de morte no Brasil. A proposta só conseguiu 218 votos favoráveis, com 210 contrários e dez abstenções. Foi a quinta vez consecutiva em que a proposta não passou. No entanto, Amaral Neto prometeu que fará uma nova tentativa, reapresentando-a como emenda constitucional, assim que a nova Carta for promulgada.

Ontem, o parlamentar teve o apoio do Deputado Michel Temer (PMDB-SP). Embora contra a pena de morte, Temer disse que não poderia negar o direito democrático do recurso ao plebiscito. O Deputado José Genoíno (PT-SP) — que discursou contra a proposta todas as vezes em que ela

foi apresentada — contestou o argumento, lembrando que o plebiscito também é usado por ditaduras para manipular a opinião pública.

Já o Deputado Nelson Aguiar (PMDB-ES) afirmou que o plebiscito resultaria na aprovação da pena de morte, devido "à revolta contida do povo". Ele lembrou que o argumento de que o plebiscito garantiria o direito democrático de opção não fora considerado na véspera, a respeito da criação do Estado do Triângulo.

Manifestaram-se a favor da emenda o Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) e as lideranças do PDS, PDC, PTB e PFL. Foram contra os Líderes do PDT, PC do B, PSDB, PCB, PSB, e PMDB. O PL deixou a questão em aberto.



Jogo provoca briga entre Inocêncio de Oliveira e Aroldo de Oliveira

Rejeitada emenda que autorizava o jogo

BRASÍLIA — O deputado Aloisio Vasconcellos (PMDB-MG), acreditava tanto na sorte que já tinha pronto um projeto regulamentando o funcionamento dos cassinos no Brasil. Ficou frustrado porque a Constituinte decidiu ontem não aprovar a reabertura do jogo. Embora a futura Constituição não vá trazer nenhum dispositivo específico permitindo a reabertura dos cassinos, o Deputado poderá, a qualquer momento, apresentar o seu projeto. A Constituição a ser promulgada também não tem nenhum dispositivo que proíba o funcionamento dos cassinos, fe-

chados por um decreto-lei assinado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra em 1945. Uma lei aprovada pelo Congresso revogaria o ato de Dutra.

No seu projeto, Aloisio Vasconcellos sugere que seja permitida a instalação de cassinos em 36 cidades — estâncias hidrominerais e localidades turísticas. O Deputado também propõe que 30 por cento do movimento de apostas sejam retidos pela Caixa Econômica Federal para aplicação em projetos de desenvolvimento comunitário, construção e operação de escolas, hospitais e creches.